

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**  
**Campus da Liberdade - Redenção - CE**

**Edital PROGRAD 24/2012**

Regulamenta o Processo Seletivo para a oferta do curso de graduação em Administração Pública, na modalidade a distância, a ser ministrado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

O Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010 do Ministro da Educação, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, e a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Graduação em Administração Pública, na modalidade a distância, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser oferecido pela UNILAB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC, observadas as normas da Coordenação de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da UNILAB e a legislação pertinente e complementar da UAB/CAPES/MEC, mediante as normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo regido por este Edital será realizado pela Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer desta Universidade, quer estranhos a ela, necessários à realização da Seleção.

1.2. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos (CCV) terminarão com o envio, à Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB, da lista contendo os nomes dos candidatos classificados, por Polo e por categoria de vaga.

1.3. A Seleção de que trata este Edital consistirá de Prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no Item 9, deste Edital. Poderão concorrer às vagas previstas no Item 8 deste Edital, somente candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

1.4. Após a matrícula dos candidatos classificados em cada Polo, caso restem vagas, serão chamados os classificáveis, obedecendo-se a ordem decrescente de notas e observando-se a menor distância geográfica entre o Polo para o qual o candidato fez inscrição e o Polo que apresenta vaga(s) remanescente(s).

1.5. A UNILAB reserva-se o direito de não ofertar o curso no(s) Polo(s) que não atingir(em) o mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos classificados. Nesses casos, os candidatos classificados poderão fazer suas matrículas no Polo mais próximo de sua cidade de origem, em que a oferta de vaga seja confirmada.

1.5.1. Em nenhuma hipótese, a UNILAB arcará com despesas de deslocamento dos candidatos.

**2. Do Curso**

2.1. O curso de Graduação em Administração Pública, na modalidade a distância, é vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e das políticas governamentais, e que sejam capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da Nação.

2.2. O curso terá duração de 04 (quatro) anos, incluindo o Estágio Curricular Supervisionado e um mínimo de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares ao longo do período em que o aluno estiver matriculado no curso, para sua integralização curricular. A matriz curricular prevê 3.120 (três mil cento e vinte) horas-aula e os encontros presenciais correrão aos sábados e, ocasionalmente, aos domingos.

2.3. O curso de graduação em Administração Pública ofertado é semipresencial, com atividades desenvolvidas a distância, por intermédio do material didático distribuído, disponibilizado ou publicizado ou sugerido ao aluno e da conexão via Internet e

encontros e avaliações presenciais obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidos nos Polos, conforme a matrícula do candidato.

2.4. O curso de graduação em Administração Pública será desenvolvido nos Polos de apoio presencial de Aracati, Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Piquet Carneiro e Redenção, no estado do Ceará, e São Francisco do Conde, no estado da Bahia.

2.5. As atividades presenciais corresponderão a 20% (vinte por cento) da carga horária, podendo esse percentual ser superior, de acordo com a decisão da Coordenação do Curso.

2.6. A frequência *on-line* será aferida pela feitura de 75% (setenta e cinco) das atividades contidas no material e que deverão ser postadas no ambiente virtual de aprendizagem, nos prazos estabelecidos em cada disciplina.

### 3. Da Inscrição

3.1. O Processo de Inscrição constará de duas etapas :

- a) Preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e envio dos dados;
- b) Entrega de documentação no Polo para o qual se inscreve.

3.2. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, das 8h do dia 28 de novembro às 23h59 do dia 07 de dezembro de 2012, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

3.3. No preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato indicará o número de seu próprio CPF, o Polo de ensino para o qual estará concorrendo e no qual fará a prova, e o tipo de vaga a que pretende concorrer. Enviados os dados de inscrição via Internet, não poderá haver mudança nas opções.

3.4. O candidato deverá indicar o tipo de vaga a que concorre, conforme descrição no Quadro 1, a seguir:

**QUADRO 1**  
**TIPO DE VAGA E PRÉ-REQUISITOS**

| TIPO | Pré-requisito  |
|------|--|
| RV 1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• cursou todo o Ensino Médio em escola pública,</li><li>• renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo <i>per capita</i>,</li><li>• autodeclarado preto, pardo ou indígena.</li></ul> |
| RV 2 | <ul style="list-style-type: none"><li>• cursou todo o Ensino Médio em escola pública,</li><li>• renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo <i>per capita</i>.</li></ul>   |
| RV 3 | <ul style="list-style-type: none"><li>• cursou todo o Ensino Médio em escola pública,</li><li>• autodeclarado preto, pardo ou indígena,</li><li>• qualquer renda.</li></ul>  |
| RV 4 | <ul style="list-style-type: none"><li>• cursou todo o Ensino Médio em escola pública,</li><li>• qualquer renda.</li></ul>  |
| SP   | <ul style="list-style-type: none"><li>• servidor público (municipal, estadual ou federal), ou</li><li>• empregado público.</li></ul>   |
| AP   | <ul style="list-style-type: none"><li>• ampla concorrência.</li></ul>  |

3.5. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento e envio de dados do Formulário de Solicitação de Inscrição não geram qualquer direito de participação no processo seletivo.

3.6. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados e não aceitará solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

